

GABINETE

PORTARIA Nº 130, de 01 de julho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM/D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para prestação e execução do serviço de manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração e ultrarefrigeração de uso laboratorial da Marca INDREL, sob processo SEI! nº 25792.000191/2025-28.

Art. 3º A Equipe da planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Giovana Pinheiro da Conceição	NUTP	1635497
Aldemir Lima Maquiné	VDGI	1356454

Art. 4º A natureza do serviço é de não-continuado.

Art. 5º O início dos serviços tem data prevista para 28/07/2025.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 6º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 01/07/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5167519** e o código CRC **D725C77B**.
